



### 【附表】属本澳居民的学生可享有的津贴及其它福利

学校类型		免费教育	学费津贴	回归教育津贴	学生福利 註1	学生保健	
正规教育	公立学校	✓	---	不适用	✓	✓	
	牟利及/或非本地学制学校		✓		✓	✓	
	私立学校 不牟利的本地学制学校	纳入免费教育学校系统	註2 ✓		註3 ✓	✓	✓
		不纳入免费教育学校系统	---		✓	✓	✓
回归教育	不牟利私立学校	---	---	✓	---		

註1：主要包括学生保险以及向家庭经济困难学生提供的学费援助、学习用品津贴以及学习所需的辅助设备津贴等。

註2：只限实施免费教育的班级的学生

註3：只限未受惠于免费教育的学生

郭晓明（作者为教育暨青年局 顾问高级技术员）

摘自：《百份百家长》第十九期，2007年5月

## 03 Os pais, alunos e novo sistema educativo não superior

Através do esforço colectivo do governo e os cidadãos durante três anos, a Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior de Macau foi aprovada na Assembleia Legislativa em 13 de Dezembro de 2006 e produz efeitos a partir de Setembro de 2007. O novo sistema educativo disponibiliza base de regime para o aperfeiçoamento, em maior grau, na área do ensino não superior de Macau, e é sem dúvida uma garantia indispensável para desenvolvimento sustentável de Macau no futuro. Em comparação com as leis antigas, uma série das revisões foram introduzidas em termos da estrutura e o conteúdo concreto na nova lei.

Nestes termos, quais são as partes do novo sistema educativo que os pais e os alunos devem prestar grande atenção?

#### 1. O prolongamento da escolaridade gratuita até 15 anos

A política da escolaridade gratuita é uma parte integrante e importante da política da educação não superior. O governo alarga o âmbito da escolaridade gratuita, aplicando escolaridade gratuita de 15 anos, com vista a promover o desenvolvimento do ensino não superior.

De acordo com o artigo 21o da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior, a escolaridade gratuita incide sobre a educação regular, isto é, prolongar o actual 10 anos da escolaridade gratuita até 15 anos, incluindo o ensino infantil, ensino primário, ensino secundário geral e o ensino secundário complementar. Entre os quais, a escolaridade gratuita é aplicada no primeiro e o segundo ano do ensino infantil de maneira retrospectiva a partir do ano lectivo de 2005/2006. O nosso governo já declarou que a escolaridade gratuita no ensino secundário complementar começa no ano lectivo de 2007/2008.

A implementação de 15 anos da escolaridade gratuita não só significa o "ensino regular completamente gratuito", uma grande tarefa governativa de natureza histórica realizar-se mais cedo, o que é mais importante é que a garantia dos nossos alunos concluírem 15 anos do ensino regular é certamente consolidada. Ainda por cima, mais apoio forte é dado para o desenvolvimento das escolas. O melhoramento do ensino não superior vai avançar passos sólidos.



Os pais, alunos e novo sistema educativo não superior

## 2. A integração das despesas de serviços complementares no âmbito gratuito

No passado, em Macau, foi realizado o ensino gratuito de natureza tentativa. Isto é, os pais ainda deviam de pagar “taxas diversas”, denominadas “despesas de serviços complementares”.

A nova Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior regula que o âmbito da isenção não só incide sobre o pagamento de propinas e outros encargos relativos à inscrição, frequência e certificação, as despesas de serviços complementares também são incluídas. Nestes termos, o ensino gratuito de natureza tentativa já avançou para a escolaridade gratuita de facto. Sendo assim, é muito favorável para aperfeiçoar a qualidade da escolaridade gratuita, por tanto, os encargos dos pais destinados à educação dos filhos são reduzidos.

## 3. O ensino infantil tem a duração de 3 anos e não há lugar à repetição de anos

Actualmente, em Macau, a “turma preparatória para ensino primário” tem como objectivo meramente ajudar os alunos para começar facilmente o ensino primário mais tarde. O conteúdo dos currículos e a maneira de funcionamento são parecidos com o ensino primário. Como os alunos ainda são infantes, tornar a educação infantil como ensino primário dá mais encargos para os alunos. Por isso, a nova lei de base modifica a “turma preparatória para ensino primário” para o terceiro ano do ensino infantil.

Este ajustamento corresponde com as características e regras do desenvolvimento físico e mental dos infantes, sendo também, a tendência comum na maioria dos países e regiões do mundo.

O objectivo principal do ensino infantil não é dar informações, mas promover o desenvolvimento saudável dos alunos na área física e de personalidade e língua, enriquecer a experiência da vida dos alunos, inculcar os interesses de diferentes aspectos, bons hábitos de vida e a sociabilidade. Mas em Macau, os alunos do nível do ensino infantil têm sempre de repetir por reprovarem nos exames, dando influência negativa à saúde física e mental até ao desenvolvimento de toda a vida dos alunos.

Por isso, de acordo com a nova lei de base, no ensino infantil não há lugar à repetição de anos, excepto a pedido do encarregado de educação. Esta disposição facilita a modificação de certas tendências negativas no que diz respeito à educação infantil que impedem claramente a saúde física e mental dos infantes, incentivando o desenvolvimento saudável do ensino infantil.

## 4. O encarregado de educação tem o dever de proceder às matrículas de acesso ou de frequência escolar dos menores

Cabe ao governo e às instituições educativas assegurar a conclusão da escolaridade obrigatória pelos menores por esta abrangidos.

O artigo 20.º da Lei de Bases do Sistema Educativo Não Superior regula que a escolaridade obrigatória é a que é aplicada obrigatória e universalmente aos menores entre os 5 e os 15 anos de idade. A obrigatoriedade de frequência dos alunos começa no primeiro ano lectivo em que o educando completa 5 anos de idade e cessa no ano lectivo em que o mesmo conclua, com aproveitamento, o ensino secundário geral ou complete 15 anos de idade.

Com vista a garantir a conclusão da escolaridade obrigatória pelos menores, a nova lei de base regula que o encarregado de educação tem o dever de proceder, em cada ano lectivo, às matrículas de acesso ou de frequência escolar dos menores abrangidos pela escolaridade obrigatória.

## 5. Modifica a duração do ensino secundário complementar para 3 anos

Actualmente em Macau, o ensino secundário complementar tem a duração de 2 anos e também 3 anos. Nalgumas escolas inglesas, o ensino secundário complementar tem a duração de 2 anos. A nova lei de base regula que o ensino secundário complementar tem a duração de 3 anos.

Esta modificação mostra o objectivo da educação e as exigências dos currículos de Macau, sendo isto também uma tendência geral do ensino secundário complementar nos diferentes países do mundo, incluindo Hong Kong. Esta medida pode facilitar a frequência dos alunos locais nas instituições educativas do ensino superior em Macau, China Continental, Taiwan e a maioria das regiões e países no mundo.

É óbvio que o governo vai estabelecer um período transitório adequado para as escolas ajustarem oportunamente.

## 6. Dá importância ao valor da educação familiar

As leis antigas sobre sistema educativo de Macau não fazem referência sobre a educação familiar, mas a nova lei de base valoriza a educação familiar como uma modalidade de educação importante e elabora um artigo exclusivo para regulamentá-la. Dar tanta importância à educação familiar, pois a educação familiar é aquela que é desempenhada pelos membros da família, nomeadamente a que os pais ou os outros membros mais velhos na família proporcionam aos infantes e jovens, sendo isto uma parte integrante e importante do ensino moderno. Hoje em dia, muitos problemas existentes na educação de Macau, especialmente no que diz respeito aos alunos marginais e desenvolvimento moral digno dos alunos, têm relações estreitas com a educação familiar.

No futuro, temos de considerar a educação familiar na perspectiva de educação universal, especialmente, a educação proporcionada pelos pais aos filhos e a cooperação entre família e as escolas devem ser incentivadas.



Continuação Pág. 12



**Tabela em anexo: Os subsídios e outros serviços de acção social escolar a que os alunos residentes da RAEM têm direito.**

Modalidades das escolas				Escolaridade gratuita	Subsídio de propinas	Subsídio do ensino recorrente	Acção social escolar Nota 1	Saúde escolar
Educação regular	Instituições educativas oficiais			✓	---	Não aplicável	✓	✓
	Instituições educativas particulares	Com fins lucrativos e/ou do regime escolar não local			✓		✓	✓
		Escolas sem fins lucrativos e do regime escolar local	Integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita	Nota 2	✓		✓	✓
			Não integrada no sistema escolar de escolaridade gratuita	---	✓		✓	✓
Ensino recorrente	Escolas particulares sem fins lucrativos			---	---	✓	✓	---

Nota 1. abrange, nomeadamente, seguro escolar e apoios pecuniários, aos alunos provenientes de famílias economicamente carenciadas, necessários para pagamento de propinas e subsídios de aquisição de material escolar e de equipamento de apoio à aprendizagem.

Nota 2. só para os alunos frequentam as turmas das escolas que aplicam a escolaridade gratuita.

Nota 3. só para os alunos que não são beneficiados da escolaridade gratuita.

Guo Xiao Ming, técnico superior assessor da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude  
Em, "Pais Perfeitos", Nº 17, Maio, 2007

## 03 Parents, Students and the New Non-tertiary Education System

After the three-year mutual efforts of the Government and the general public, the "Code of the Programme of Non-tertiary Education System of Macau" was passed by the Legislative Assembly on 13th December 2006 and is meant to be executed from September 2007. The new Education System further improves the educational foundation of the Non-tertiary Education and it is believed to be an important guarantee of the continuous educational development of the Future Macau. Comparing with the former system, it is obvious that there is a series of legal revision in the construction and concrete content.

What are the points of the New Education Systems that the parents and the students should pay close attention to?

### I. Free education extending to 15 years

Free education policy is an important constituent of the Non-tertiary Education System. To enhance the development of Non-tertiary Education, the Government extends the scope of compulsory education and executes the 15-year education.

Regulation No.21 of the "Code of the Programme of Non-tertiary Education System" states that the scope of free regular education will extend from the present 10 years to 15 years, including infant education, primary education, junior secondary education and senior secondary education. Among them, the execution of the first and second year of infant education should date back to the scholastic year 2005/2006, while the senior secondary free education, as announced by the Government, will be implemented in the scholastic year 2007/2008.

To implement 15 years of Free Education meaning not only the historical administrative commission of "Free Education for the overall Regular Education" is well accomplished ahead of schedule. What is more is that the guarantee for students to acquire 15 years of Regular Education is strongly consolidated and the educational development of schools is well supported, greatly optimizing the steadfast pace of the non-tertiary education.